



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 234, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Alterada pela [Portaria SG/MPF nº 752, de 10 de outubro de 2018](#)

Institui Grupos de Trabalhos para elaborar e apresentar estudos sobre assuntos de competência do Subcomitê Estratégico de Segurança.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º - incisos II e XXXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002511/2018-48, resolve:

Art. 1º Criar Grupos de Trabalho – GT para elaborar e apresentar estudos sobre política de segurança institucional e outros assuntos sob a competência da Secretaria de Segurança Institucional a serem submetidos ao Subcomitê Estratégico de Segurança Institucional, para aprovação.

Art. 2º Os GT's serão compostos pelos seguintes membros e servidores do Ministério Público Federal:

I – GT - Política de Segurança Institucional/Plano de Segurança Institucional, que tem por objetivo a revisão da Política e do Plano de Segurança Institucional.

a) Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos, matrícula 786, Procuradora Regional da República, que o coordenará;

b) Luciana Miranda Bittencourt Tannus, matrícula 6389, STIC;

c) André Kuhn, matrícula 24681, SEA;

d) Antonio Renato Costa e Silva, matrícula 23035, SGP;

e) Luciane Gomes, matrícula 3005, SEJUD;

f) Delfim Loureiro de Queiroz, matrícula 7596, SSIIn;

g) Denise Christina de Rezende Nicolaidis, matrícula 3956, SA.

II – GT – Portaria nacional de Controle de Acesso, que tem por objetivo a análise da minuta da Portaria nacional de controle de acesso:

a) Thiago Lacerda Nobre, matrícula 1168, Procurador da República, que o coordenará;

b) André Kuhn, matrícula 24681, SEA;

c) Wesley Pereira Resende, matrícula 3492, DISOT PR/PR;

d) Antonio Renato Costa e Silva, matrícula 23035, SGP;

e) Luciana Miranda Bittencourt Tannus, matrícula 6389, STIC;

f) Delfim Loureiro de Queiroz, matrícula 7596, SSIn.

III - GT - Novas Tecnologias de Segurança, que tem por objetivo analisar o sistema de segurança eletrônica do Ministério Público

Federal:

a) Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, matrícula 719, Procuradora da República, que o coordenará;

~~b) Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos, matrícula 786, Procuradora Regional da República;~~

b) Isabela de Holanda Cavalcanti, matrícula 789, Procuradora da República;  
[\(Redação dada pela Portaria SG/MPF nº 752, de 10 de outubro de 2018\)](#)

c) Antonio Renato Costa e Silva, matrícula 23035, SGP;

d) Luciana Miranda Bittencourt Tannus, matrícula 6389, STIC;

e) Delfim Loureiro de Queiroz, matrícula 7596, SSIn;

f) Wesley Pereira Resende, matrícula 3492, DISOT PR/PR.

IV – GT de análise da Regulamentação de Diligências Externas, que tem por objetivo regulamentar o serviço de diligências externas quanto aos procedimentos da atividade finalística.

a) Vitor Souza Cunha, matrícula 1472, Procurador da República, que o coordenará;

b) Isabela de Holanda Cavalcanti, matrícula 789, Procuradora da República;

c) Delfim Loureiro de Queiroz, matrícula 7596, SSIn;

d) Francisco Silveira da Costa, matrícula 22158, SESOT PR/PA;

e) Luciana Miranda Bittencourt Tannus, matrícula 6389, STIC;

f) Marcelo Boer, matrícula 27712, DISOT PR/SP.

Art. 3º Poderão ser convidados outros membros e servidores do Ministério Público Federal para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos estudos, a contar da data de publicação desta Portaria ou aquela definida pelo próprio Subcomitê Estratégico de Segurança Institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio, 2018. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**